

TERMOS DE USO VALE PRESENTE - PARA EMPRESAS

A melhor solução em benefícios, premiações, incentivos e reconhecimentos

Olá! Estas são as condições para uso da Plataforma Corporate e contratação dos serviços Vale Presente por você, <u>Cliente PJ</u>.

Ao utilizar a Plataforma Corporate da Vale Presente você automaticamente concorda com estes Termos de Uso e nossa Política de Privacidade (<u>clique aqui para acessá-la</u>), responsabilizando-se integralmente por todos e quaisquer atos praticados por você na Plataforma ou em serviços a ela relacionados. Caso você não concorde com qualquer dos termos e condições abaixo estabelecidos, você não deve utilizar a Plataforma Corporate Vale Presente. **Em caso de dúvidas, acesse o menu <u>Perguntas Frequentes</u> ou contate nosso atendimento através do e-mail empresas@valepresente.com.br.**

Esta aplicação e seu conteúdo ("Plataforma Corporate") são controlados e operados pela Vale Presente S.A. Todos os direitos reservados.

Cláusula 1. OBJETO

- 1.1. Estes **Termos de Uso** (**"Termo"**) visam estabelecer as condições gerais para contratação pelos **Clientes PJ** dos serviços oferecidos pela **Vale Presente** em sua **Plataforma** hospedada no website na internet registrado sob o domínio https://corporate.valepresente.com.br.
- 1.2. Aqui você encontrará as condições de uso e funcionalidades da **Plataforma**, assim como as regras para contratação dos serviços **Vale Presente**, gestão de pedidos, condições para pagamentos, forma de aplicação das **tarifas**, seus direitos e obrigações, e afins.

Cláusula 2. DEFINIÇÕES

- 2.1. Para melhor entendimento e compreensão deste **Termo**, incluímos algumas definições, que deverão ser lidas conforme abaixo determinadas.
- 2.2. **Vale Presente** ou **VP**: com razão social Vale Presente S.A., é a pessoa jurídica regularmente inscrita no CNPJ/ME sob o n° 23.218.601/0001-70, com sede em Uberlândia, Minas Gerais, responsável pelos produtos e serviços descritos neste **Termo**,

- os quais poderão ser prestados ela ou por empresas parceiras, direta ou indiretamente.
- 2.3. Cliente PJ: é a pessoa jurídica usuária da Plataforma Corporate Vale Presente que contrata a Vale Presente para realizar e/ou intermediar a concessão dos Cartões VP, conforme o produto e a parametrização desejada, com o intuito de presentear ou oferecer benefícios ao Usuário.
- 2.4. Plataforma Corporate Vale Presente ou Plataforma: é a plataforma web, por meio da qual, o Cliente PJ terá acesso à sua Conta Corporate, seus servicos e funcionalidades.
- 2.5. **Gestor de conta**: é o representante do **Cliente PJ** ou responsável legal, outorgado com os poderes necessários para a prática de todas as atividades na **Conta Corporate**, inclusive a contração de novos serviços.
- 2.6. **Conta Corporate** ou **Conta VP**: conta criada em nome do **Cliente PJ** para acesso e utilização da **Plataforma**.
- 2.7. Usuário: pessoa natural maior de 14 (quatorze) anos destinatária do Cartão Vale
 Presente. Clique aqui para acessar os



Termos de Uso aplicáveis aos Usuários, Cartões VP e aplicativo.

- 2.8. Cartão VP ou Cartão Vale Presente: é o meio disponibilizado, representado por um cartão físico ou digital, para que o Usuário utilize o saldo concedido pelo Cliente PJ à título de premiação ou benefício.
- Aplicativo Vale Presente, aplicativo 2.9. ou app: é a plataforma mobile/aplicativo para celulares com sistema operacional IOS (a partir da versão 12) e Android (a partir das versões 21 - minSdkVersion e 33 targetSdkVersion) disponibilizado pela Vale Presente para gestão dos Cartões VP pelos incluindo 0 agrupamento, visualização e gerenciamento dos cartões, consulta das **Permissões de Uso** escolhidas pelo Cliente PJ, bloqueio e desbloqueio de cartões, gerenciamento saldo de movimentações etc.
- 2.10. **Bandeira**: é a marca indicada no anverso do cartão, de forma que pode ser utilizado pelos **Usuários** em todos os estabelecimentos credenciados ao arranjo de pagamento da **Bandeira**, observadas suas regras gerais de organização e funcionamento e as **Permissões de Uso** escolhidas pelo **Cliente PJ**. Os **Cartões Vale Presente** são emitidos com a **Bandeira** Mastercard.
- 2.11. **Tarifas**: valor cobrado do **Cliente PJ** e/ou do **Usuário** em contrapartida aos serviços prestados pela **Vale Presente**. As **tarifas** são informadas no link <u>www.valepresente.com.br/tarifas</u>, e poderão ser alteradas, aditadas e/ou reajustadas mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, ou prazo inferior em caso de determinação das empresas parceiras, prioritariamente através do site https://valepresente.com.br/.
- 2.12. **Produto Vale Presente**: categoria de serviço exclusivo Vale Presente destinada a premiações, incentivos e reconhecimentos,

- com funcionalidades e configurações prédefinidas conforme modalidades disponíveis na Plataforma.
- 2.13. **Produto Vale Benefícios**: categoria de serviços exclusivo Vale Presente destinada a benefícios, como alimentação, refeição, combustível etc., com funcionalidades, configurações e Permissões de Uso prédefinidas conforme modalidades disponíveis na Plataforma.
- 2.14. **MCC**: em inglês *Merchant category code*, é o código utilizado pelos Estabelecimentos para classificação do tipo de bem ou serviço fornecido e credenciamento junto à **Bandeira**.

Cláusula 3. SERVICOS VALE PRESENTE

Transferência entre contas

- 3.1. O Cliente PJ poderá, por meio da Plataforma, transferir valores para Contas VP ativas de filiais ou de outras empresas, assim como para suas campanhas já criadas ou área do Produto Vale Benefícios.
- 3.2. A funcionalidade ficará disponível em conjunto com os serviços tradicionais disponibilizados pela Vale Presente, onde o Cliente PJ poderá optar pela transferência para empresas, mediante fornecimento do CNPJ do destinatário (opção disponível apenas para empresas que possuam Conta VP ativa), para campanhas e premiações já criadas ou para realização de pedidos do Produto Vale Benefícios.

Vale Presente e Vale Benefícios

3.3. Os serviços exclusivos **Vale Presente**, destinados à premiação e/ou bonificação dos **Usuários** através dos **Cartões VP**, conforme indicado nas cláusulas 2.12 e 2.13, <u>poderão</u> dispor das seguintes funcionalidades e configurações, <u>conforme</u> <u>modalidade</u> contratada pelo **Cliente PJ** na **Plataforma**:



- 3.4. **Funcionalidade** Internacional: permite a utilização do **Cartão VP** pelo **Usuário** em transações online realizadas em estabelecimentos localizados fora do território nacional ou realizadas no Brasil, em website hospedado no exterior.
- 3.5. **Funcionalidade Saque**: permite o saque do saldo presente no **Cartão VP** derivado do **Produto Vale Presente** pelo **Usuário** via Rede Banco 24 Horas.
- 3.6. **Tecnologia** *Contactless*: permite a realização de pagamentos por aproximação utilizando tecnologia NFC.
- 3.7. **Carteiras Digitais**: permite a inclusão do **Cartão VP** na Carteira Digital do Google Pay para pagamentos por aproximação, desde que o celular do **Usuário** possua tecnologia NFC. Aplicável apenas quando a funcionalidade estiver disponível no aplicativo.
- 3.8. Personalização de estampa: personalização do plástico do Cartão VP, mediante análise e aprovação pela Vale Presente da imagem a ser incluída, conforme os parâmetros e regras da Bandeira e da legislação brasileira, disponível no link https://valepresente.com.br/personalizacao-de-estampa.
- 3.9. Personalização do embossing e da carta berço: personalização dos dados gravados no cartão e da mensagem na carta berço/e-mail que o acompanha, mediante análise e aprovação pela Vale Presente, conforme os parâmetros e regras da Bandeira e da legislação brasileira.
- 3.10. Restrição de MCC: limitação do uso dos Cartões VP aos segmentos relacionados ao benefício/premiação concedida, ou seja, os Cartões VP Alimentação/Refeição apenas serão aceitos nos estabelecimentos em que o MCC cadastrado junto à Bandeira seja relacionado à alimentação, assim como os

- **Cartões VP Combustível** apenas serão aceitos em postos de combustível.
- 3.11. Cartão VP Nominal: Cartão Vale Presente vinculado a um CPF desde à sua solicitação e emissão.
- 3.12. Cartão VP ao Portador: Cartão Vale Presente emitido sem vínculo inicial a um CPF e liberado para desbloqueio pelo Usuário após a liberação do pré-bloqueio nas opções "Cartões" e "Cartões com trava" do respectivo pedido pelo Cliente PJ na Plataforma.
- 3.13. **Entrega Centralizada**: entrega de todos os cartões solicitados no pedido em um mesmo endereco.
- 3.14. **Entrega Segmentada**: entrega dos cartões diretamente para os **Usuários**.

Cláusula 4. PLATAFORMA CORPORATE VALE PRESENTE

Cadastro

- 4.1. Para contratação e/ou utilização dos serviços descritos acima, o Cliente PJ deverá realizar a abertura de sua Conta Corporate na Plataforma, mediante fornecimento de seus documentos e informações, assim como de seus administradores/representantes legais, conforme descrito em nossa Política de Privacidade, e criação de senha, de uso pessoal e intransferível.
- 4.2. Com o envio das informações solicitadas, a **Plataforma** disponibilizará o presente **Termo de Uso** e a **Política de Privacidade** para leitura e ACEITE EXPRESSO pelo **Cliente PJ**, que autorizará também, nesse ato, a verificação e validação de autenticidade das informações por ele fornecidas pela **Vale Presente** através de bases públicas e/ou privadas ("análise cadastral").



- 4.3. A ativação da **Conta Corporate** fica condicionada à análise cadastral, podendo a **Vale Presente** aprovar ou negar a abertura da conta a seu exclusivo critério.
- 4.4. A **Vale Presente** dará ciência da aprovação ou recusa do cadastro ao **Cliente PJ** através do endereço de e-mail cadastrado na **Plataforma**.
- 4.5. É obrigação do **Cliente PJ** manter suas informações e documentos atualizados, incluindo dos seus **gestores de conta**, garantindo e respondendo, em qualquer caso, civil e criminalmente, pela veracidade, exatidão e autenticidade dos dados cadastrados.
- 4.6. O **Cliente PJ** deve manter o login e senha seguros e fora do alcance de terceiros, e não permitir que sua conta seja usada por outras pessoas, responsabilizando-se por todas as ações realizadas em sua conta.
- 4.7. A partir da ativação, o **Cliente PJ** será titular de uma conta que somente poderá ser acessada pelos **representantes legais** e **gestores da conta**. Caso a **Vale Presente** detecte alguma conta feita a partir de informações falsas, essa será automaticamente cancelada.
- 4.8. A **Vale Presente** poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, solicitar ao **Cliente PJ** o envio de novos ou atualização dos documentos aplicáveis ao cadastro, sob pena de bloqueio e/ou cancelamento da conta.

Gestores de conta e senha

4.9. As senhas criadas pelos **gestores de conta** são individuais, particulares, intransferíveis e para uso pessoal, de forma que não devem ser compartilhadas com terceiros.

- 4.10. A senha de acesso à **Plataforma** será solicitada no momento do login, na realização de serviços e contratação de produtos.
- 4.11. Em caso de indícios ou suspeitas do vazamento da senha, o **gestor de conta** deve solicitar o reset de sua senha na Central de Atendimento imediatamente.
- 4.12. O Cliente PJ é responsável pelos seus gestores de conta, devendo orientá-los sobre os direitos e obrigações previstos neste Termo, assim como por sua gestão, devendo manter a base de gestores de conta autorizados atualizada.
- 4.13. A **Vale Presente** não se responsabiliza pela utilização da **Conta VP** antes da comunicação à Central de Atendimento em caso de vazamento de senha ou revogação de poderes de **gestor de conta**, incluindo, mas não se limitando à realização de pedidos e/ou perdas financeiras.

Campanhas, pedidos e recargas

- 4.14. Considerando a flexibilidade das funcionalidades, **Permissões de Uso** e configurações pré-definidas do **Produto Vale Presente**, antes da realização do pedido, o **Cliente PJ** deve criar Campanha na **Plataforma** para personalização dos **Cartões VP** desejados.
- 4.15. Após a criação da Campanha, ou no caso do Produto Vale Benefícios, o Cliente PJ deve transferir a quantia desejada para a campanha ou área do **Produto Vale** Benefícios e realizar o pedido mediante ajuste das funcionalidades e configurações disponíveis na Plataforma e fornecimento do(s) endereço(s) e/ou dado(s) do(s) conforme Política Usuários(s), de Privacidade.
- 4.16. A entrega do pedido, em caso de entrega centralizada, ou dos cartões, no caso de entrega segmentada, poderá ser acompanhada na **Plataforma** nas opções



"Cartões" e "Entrega" do pedido em questão ou através da Central de Atendimento.

4.17. Os **Cartões VP** de Campanhas/pedidos já criadas poderão ser recarregados a qualquer momento pelo **Cliente PJ**, observada a modalidade, validade dos cartões e valores de carga mínima.

Personalização - estampas e mensagens

- 4.18. O Cliente PJ, a depender da modalidade contratada, poderá personalizar a estampa dos cartões do Produto Vale Presente com as imagens pré-definidas disponibilizadas pela Vale Presente na Plataforma ou incluir nova imagem na "Galeria de Imagens Vale Presente", antes da criação da Campanha.
- 4.19. A inclusão de nova imagem acarreta a análise interna pela **Vale Presente**, conforme os parâmetros e regras da **Bandeira** e da legislação brasileira, podendo a imagem ser reprovada pela **Vale Presente** a seu critério. Consulte as regras de personalização no link https://valepresente.com.br/personalizacao-de-estampa.
- 4.20. A **Vale Presente** disponibilizará imagens padrões e sazonais para personalização dos **Cartões VP**, sendo que as estampas sazonais serão limitadas à períodos/festividades específicas do ano, à critério da **Vale Presente**.
- 4.21. Caso a estampa selecionada possua imagens ou logomarcas passíveis de direito de uso de imagem, o **Cliente PJ** deverá realizar o download, assinatura e upload do Termo de Autorização de Uso de Marca disponível na **Plataforma**.
- 4.22. Os campos personalizáveis do **Cartão VP**, quando aplicável, a saber, nome e mensagem, são limitados a 20 (vinte) caracteres.

- 4.23. A saudação e assinatura presentes na carta berço são limitadas a 20 (vinte) caracteres, já mensagem permite até 255 (duzentos e cinquenta e cinco) caracteres.
- 4.24. O Cliente PJ será o único e exclusivo responsável pelas informações que incluir no material, sendo que, desde já, declara-se ciente que a Vale Presente poderá recusar a inserção de palavras, termos ou mensagens que entenda inconveniente ou que apresente risco à sua imagem, a qualquer momento, sem prévio aviso, e sem prejuízo de valores e/ou tarifas já pagas à Vale Presente.

Solicitação de segunda via de cartão – reemissão

- 4.25. Os **Cartões VP** não desbloqueados dentro de sua validade pelos **Usuários**, cancelados ou que tenham sido bloqueados por questões de segurança serão inutilizados, de forma que para nova utilização, deverão ser reemitidos. A solicitação de reemissão gera o cancelamento automático da primeira via.
- 4.26. O **Presentado** e o **Cliente PJ** podem solicitar segunda via de cartão por meio da Central de Atendimento, mediante pagamento da **tarifa de reemissão**.
- 4.27. Os cartões destinados para premiações, ou seja, derivados do **Produto Vale Presente**, **nominais** ou que já tenham sido desbloqueados apenas poderão ser reemitidos mediante solicitação do **Usuário** junto à Central de Atendimento.
- 4.28. Os cartões destinados para benefícios, ou seja, derivados do **Produto Vale Benefícios**, apenas poderão ser reemitidos mediante solicitação do **Cliente PJ** à Central de Atendimento. Na falta de alteração do endereço de entrega/envio, o cartão reemitido será direcionado para o endereço do primeiro pedido. Os cartões **ao Portador** bloqueados não poderão ser reemitidos, mas



poderão ser estornados pelo **Cliente PJ**, conforme regras de estorno.

- 4.29. **IMPORTANTE**: Com exceção dos **Cartões VP** destinados para benefícios, os **Cartões Vale Presente** serão reemitidos na modalidade virtual, mediante solicitação à Central de Atendimento.
- 4.30. A reemissão de cartões com estampas sazonais ficará sujeita ao estoque da **Vale Presente**, de forma que na ausência da estampa a **Vale Presente** poderá substitui-la por modelo equivalente ou de melhor qualidade.

Regras de estorno

- 4.31. **IMPORTANTE**: É terminantemente vedado o estorno de valores aportados em **Cartões VP nominais** e **Cartões VP ao Portador** já desbloqueados.
- 4.32. Até o desbloqueio dos Cartões VP ao Portador o Cliente PJ poderá estornar o saldo aportado na Plataforma, nas opções "Cartões" e "Estornar valores" do respectivo pedido. Independentemente do momento do estorno, os Cartões VP ao Portador estão sujeitos à cobrança de tarifa de manutenção, desde sua emissão e de inatividade e administrativa e a partir do Consulte tarifas seu vencimento. as aplicáveis Cartões VP no link aos www.valepresente.com.br/tarifas.

Extrato, comprovantes e notas

- 4.33. O Cliente PJ poderá consultar o histórico de movimentações realizadas da sua Conta Corporate e das dos produtos Vale Presente e Vale Benefícios a qualquer momento na Plataforma, assim como os comprovantes de pagamentos e transferências.
- 4.34. A **Vale Presente** não fornece extratos diversos dos disponibilizados na **Plataforma**.

4.35. Após a criação de pedido a **Plataforma** disponibilizará a respetiva nota de débito para download pelo **Cliente PJ**, sendo a nota fiscal enviada, mediante solicitação <u>expressa</u> ao e-mail <u>enotas@valepresente.com.br</u>, apenas após a aprovação do pedido e compensação do pagamento.

Cláusula 5. TARIFAS

- 5.1. A administração e manutenção dos **Cartões VP** e todas as transações estão sujeitas à cobrança de **tarifas**. Consulte as tarifas aplicáveis no link www.valepresente.com.br/tarifas.
- 5.2. Em contrapartida aos serviços prestados pela **Vale Presente** os **Cartões VP** e os **Clientes PJ** estão sujeitos às seguintes **tarifas**:
- 5.3. Tarifa de emissão de cartão: valor cobrado na contratação e emissão de Cartão VP, conforme produto e modalidade desejada.
- 5.4. **Tarifa de frete/entrega**: valor cobrado para entrega, centralizada ou segmentada, de cartão físico.
- 5.5. **Tarifa de manutenção**: valor cobrando em contrapartida à administração do **Cartão VP**.
- 5.5.1. No caso dos cartões derivados do <u>Produto Vale Presente</u>, a tarifa pode ser assumida pelo <u>Cliente</u> PJ, mediante o pagamento antecipado de acordo com a validade do cartão, ou repassada ao <u>Usuário</u>, onde será descontada mensalmente do saldo do cartão até o seu vencimento, até seu limite do saldo.
- 5.5.2. No caso dos cartões derivados do **Produto Vale Benefícios** o valor poderá será cobrado do **Cliente PJ**.
- 5.6. **Tarifa de inatividade**: valor descontado do saldo do **Cartão VP** derivados



- do **Produto Vale Presente** em contrapartida à administração do cartão, mensalmente, após o seu vencimento, até seu limite do saldo.
- 5.7. **Tarifa administrativa**: baixa/ expiração do saldo dos cartões bloqueados e/ou vencidos após o prazo de 90 (noventa) dias a contar do seu vencimento, bloqueio ou emissão, em contrapartida à administração da conta e **Cartão VP** inativo, a critério da Vale Presente.
- 5.8. Tarifa de reemissão: valor descontado do saldo do Cartão VP quando Produto Vale Presente ou cobrado do Cliente PJ quando Produto Vale Benefícios pela reemissão do cartão.
- 5.9. **Tarifa de recarga**: valor cobrado por recarga realizada.
- 5.10. Poderão incidir outras **tarifas** aos **Usuários** e aos **Cartões VP**. Consulte a <u>Tabela</u> <u>de Tarifas</u>.
- 5.11. As **tarifas** aplicáveis poderão ser alteradas, aditadas e/ou reajustadas pela **Vale Presente** mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias no site da **Vale Presente**, ou prazo inferior em caso de determinação das empresas parceiras.

Cláusula 6. APORTE E PAGAMENTO

- 6.1. O Cliente PJ poderá utilizar a Plataforma assim que ativa sua Conta Corporate, sendo necessário, entretanto, o pagamento antecipado dos valores referentes aos créditos/saldo e tarifas aplicáveis para realização de campanhas e pedidos.
- 6.2. Caso não haja a antecipação dos valores previstos na **tabela de tarifas**, em complemento ao valor dos créditos desejados, os pedidos não serão concluídos e

- os valores não serão disponibilizados nos **Cartões VP**.
- 6.3. O aporte de recursos na **Conta Corporate** deverá ser realizado por meio de transferência bancária ou PIX para conta de titularidade da **Vale Presente**.
- 6.4. A **Vale Presente** identificará, através do CNPJ da empresa responsável pela operação, a respectiva conta do **Cliente PJ** para destinação dos valores, de forma que quaisquer recursos transferidos por empresas que não possuam conta ativa na **Plataforma** serão devolvidos para a conta de origem.
- 6.5. A compensação da transferência na **Plataforma** ocorrerá em até 1 (um) dia útil, no caso de TED ou PIX e em até 2 (dois) dias úteis para DOC.
- 6.6. Os valores destinados para transações e aporte em **Cartões VP** não compõem a remuneração da **Vale Presente**, sendo as tarifas disponíveis no site www.valepresente.com.br/tarifas aplicáveis pelos serviços prestados pela **Vale Presente**.

Cláusula 7. DOS CARTÕES E SUAS RESTRIÇÕES

- 7.1. Não é possível realizar o parcelamento de compras, pagamento de contas ou solicitar aumento de limites com o **Cartão VP**. Os **Cartões VP** sempre devem ser utilizados na função **CRÉDITO À VISTA**.
- 7.2. Os **Cartões Vale Presente** possuem limites de carga de acordo com a modalidade contratada, sendo os valores mínimos e máximos definidos pela **Vale Presente**. Tais limites poderão ser alterados a qualquer momento e a critério da **Vale Presente**, inclusive para fins de prevenção a fraude.



- 7.3. O **Cartão VP** somente poderá ser utilizado enquanto possuir saldo disponível e dentro do prazo de validade.
- 7.4. O Cartão VP vencido ou bloqueado, independentemente do motivo, ficará sujeito à tarifa administrativa se não desbloqueado ou reemitido no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do seu vencimento, bloqueio ou emissão, no caso de bloqueado por situação inicial.
- 7.5. A utilização do **Cartão VP** será interrompida nas seguintes situações: (i) Solicitação de cancelamento ou bloqueio; (ii) Comunicação de perda, roubo, furto ou extravio à **Vale Presente**; (iii) Cancelamento/bloqueio do **Cartão VP** por exigência judicial ou qualquer órgão governamental competente, por utilização ilícita e/ ou em desacordo com as normas vigentes; (iv) Suspeita de fraude.
- 7.6. Não e permitida a transferência de valores entre **Cartões Vale Presente**.
- 7.7. Não é possível, em hipótese alguma, a liberação parcial da funcionalidade saque.
- 7.8. Os **Cartões VP** não poderão ser utilizados para aquisição de bens ou serviços não autorizados pela legislação brasileira, ou em operações que passam ser consideradas como contravenção, ilícitas ou oriundas de contravenção ou ato ilícito, ou mesmo que venha suscitar vinculação a esses atos, tais como, mas não se limitando: lavagem de dinheiro, jogos de azar, drogas, exploração sexual, contrabando, terrorismo ou crimes precedentes.
- 7.9. Também é proibida a utilização do Cartão VP para o pagamento de notas promissórias, operações que não configurem dentro dos padrões aqui estabelecidos, qualquer operação que implique, direta ou indiretamente, transferência de recursos para o exterior e

outras operações sujeitas ao registro ou autorização prévia das autoridades competentes.

- 7.10. IMPORTANTE: O Cliente PJ não poderá utilizar os produtos Vale Presente e Vale Benefícios para outras finalidades que não as determinadas neste Termo, ou quando aplicável, nas normas do PAT Programa de Alimentação do Trabalhador, como, por exemplo, o pagamento de valores relativos à remuneração de empregado através do Produto Vale Presente ou desviar a finalidade alimentar do Vale Benefícios refeição/alimentação.
- 7.11. A **Vale Presente** não se responsabiliza por eventual restrição imposta pelos estabelecimentos credenciados ao uso do **Cartão VP**, nem pelo preço, qualidade ou quantidade declarados dos bens adquiridos ou serviços prestados.
- 7.12. Do mesmo modo, a **Vale Presente** não se responsabiliza pelos estabelecimentos credenciados que estiverem irregulares quanto ao registro de seus segmentos junto à **Bandeira** e seus impactos no uso dos cartões com **Permissões de Uso** parametrizadas.
- 7.13. Sem prejuízo do disposto neste **Termo**, em caso de violação do presente, ou exposição de risco a **Vale Presente**, poderá ser aplicada a suspensão de acesso ou ainda cancelamento da conta do **Cliente PJ**.

Cláusula 8. OBRIGAÇÃO DAS PARTES

- 8.1. São obrigações do **Cliente PJ**, sem prejuízo às demais disposições presentes neste **Termo**:
- 8.2. Dar ciência e instruir os **gestores de conta** da **Plataforma** acerca das disposições destes **Termos** e demais regras estipuladas pela **Vale Presente** e levadas ao conhecimento do **Cliente PJ**.



- 8.3. Dar ciência e instruir os **Usuários** quanto aos <u>termos aplicáveis aos **Cartões VP** e ao **aplicativo** e a correta utilização dos cartões, bem como sobre das funcionalidades, configurações e, principalmente, das **Permissões de Uso** contratadas na criação da Campanha/pedido.</u>
- 8.4. Conhecer o funcionamento da **Plataforma** e dos cartões, bem como as **tarifas** decorrentes de seu uso, responsabilizando-se integralmente perante a **Vale Presente** pela não observância das referidas normas.
- 8.5. Responsabilizar-se pelos acessos que conceder e/ou solicitar para funcionários, prepostos, administradores e afins à sua **Conta Corporate**, e pela sua gestão.
- 8.6. Acompanhar o saldo, extrato e transações de sua conta.
- 8.7. Assumir inteira exclusiva е responsabilidade pelas estipulações elaboradas Campanha/pedidos, para atentando-se. sempre às informações contidas na Plataforma. A Vale Presente é isenta de toda e qualquer responsabilidade decorrente das regras estabelecidas pelo Cliente PJ, este, ciente desde já, das regras e finalidades dos produtos Vale Presente e Vale Benefícios.
- 8.8. Conceder as informações solicitadas de forma correta e verídica, assim como mantê-las atualizadas.
- 8.9. Responsabilizar-se pelos dados fornecidos na realização de pedidos e eventuais incorreções, estando ciente do risco de não poder reaver crédito já aportado em cartão. Informações incorretas e/ou incompletas poderão ensejar em erros de emissão ou na necessidade de reemissão de cartões, sendo aplicáveis as respectivas tarifas.

- 8.10. Responsabilizar-se pela utilização da **Plataforma** pelos **gestores de conta**, independentemente de vazamento de senha ou revogação de poderes de **gestor de conta**, até a comunicação à **Vale Presente** através da Central de Atendimento.
- 8.11. Assegurar e empregar, em conjunto com a **Vale Presente**, quando for optante do programa, esforços de conscientização dos trabalhadores para o satisfatório cumprimento do PAT Programa de Alimentação do Trabalhador.
- 8.12. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações instituídas pelo PAT Programa de Alimentação do Trabalhador, quando optante do Programa, utilizando o **produto Vale Benefícios** corretamente.
- 8.13. Requerer as customizações e personalizações nos cartões e materiais respeitando as condições estabelecidas neste **Termo**, regras da **Bandeira**, as leis de proteção a imagem, aos direitos autorais, marcas e à propriedade intelectual, bem como as regras informadas no momento da solicitação dos cartões na **Plataforma**.
- 8.14. Recusar o recebimento de cartões que se encontrem em envelope rasurado ou violado, devendo comunicar tal fato à **Vale Presente** imediatamente, mediante a apresentação de evidências.
- 8.15. O Cliente PJ ou o Usuário deverão comunicar à Vale Presente imediatamente, através da Central de Atendimento, sobre a perda, fraude, extravio, furto ou roubo do Cartão VP ou caso exista indícios ou suspeita de uso indevido do cartão para que este seja cancelado e a reemissão seja realizada, mediante solicitação e incidência da respectiva tarifa. Recomenda-se ainda que o Usuário seja orientado a bloquear o cartão através do aplicativo o quanto antes.



- 8.16. A Vale Presente não se responsabiliza pela utilização do Cartão VP antes do seu bloqueio ou da comunicação à Central de Atendimento, uma vez que a senha é sigilosa e de conhecimento exclusivo do Usuário. Caso exista indícios ou suspeitas de uso indevido do Cartão VP, o Cliente PJ deve orientar o Usuário a bloquear seu uso, temporariamente, por meio do aplicativo ou, de forma definitiva, pela Central de Atendimento.
- 8.17. Manter o ambiente de seu dispositivo (computador, celular, tablet, entre outros) seguro, com o uso de ferramentas disponíveis, como antivírus, firewall, entre outras, de modo a contribuir na prevenção de riscos eletrônicos.
- 8.18. Cumpre à **Vale Presente**, sem prejuízo às demais disposições presentes neste **Termo**:
- 8.19. Prestar o serviço conforme contratado pelo **Cliente PJ** na **Plataforma**, de acordo com o descrito neste **Termo**, incluído a administração das contas e **Cartões VP**.
- 8.20. Oferecer canais de atendimento ao **Cliente PJ** e aos **Usuários**.
- 8.21. Conceder ao **Cliente PJ** o direito de transacionar e contratar os produtos oferecidos na **Plataforma**, dentro dos limites de saldo por ele aportado.
- 8.22. Conceder ao **Usuário** o direito de. dentro do saldo a ele disponibilizado, validade e conforme as regras presentes nestes Termos e nos Termos de Uso aplicáveis aos Usuários, utilizar o Cartão VP pagamento de bens е servicos estabelecimentos credenciados à Bandeira. conforme as funcionalidades e Permissões de Uso contratadas.
- 8.23. Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da internet, a **Vale**

- **Presente** não se responsabiliza por interrupções ou suspensões de conexão, transmissões de computador incompletas ou que falhem, bem como por falha técnica de qualquer tipo.
- 8.24. A **Vale Presente** não se responsabiliza por perdas e danos causados pela utilização irregular dos serviços por ela prestados, excluindo de sua responsabilidade, ainda a ocorrência de efeitos de caso fortuito e força maior.

Cláusula 9. USO DE IMAGEM

- 9.1. O Cliente PJ, ao solicitar a personalização do Cartão VP, deverá autorizar o uso da imagem, foto, identidade visual, marca e afins, estando ciente que não poderá utilizar marca e identidade visual de terceiros sem prévia autorização e que o uso indevido pode acarretar o cancelamento dos cartões e de sua Conta Corporate, sem prejuízo da sua responsabilização direta.
- 9.2. Caso a estampa selecionada possua imagens ou logomarcas passíveis de direito de uso de imagem o **Cliente PJ** deverá realizar o download, assinatura e upload do Termo de Autorização de Uso de Marca disponível na **Plataforma**.
- 9.3. O **Cliente PJ** não poderá utilizar marcas, imagens, fotos e/ou identidades visuais que não estejam aderentes às regras da **Bandeira**.
- 9.4. Ao aderir ao presente **Termo** o **Cliente PJ** autoriza a utilização de sua marca e identidade visual pela **Vale Presente** em todo e qualquer material institucional e publicitário que venha a ser produzido pela empresa, estando ciente que o material poderá ser utilizado e divulgado em qualquer tipo de mídia, em âmbito nacional e/ou internacional, por qualquer via de divulgação e por qualquer meio de reprodução, sempre



respeitando as leis, normas e regulamentos brasileiros.

- 9.5. As reproduções serão realizadas para fins de marketing e divulgação dos produtos e serviços da **Vale Presente**, dentre outros, limitado a dados genéricos da relação comercial existente as Partes, cujos conteúdos estarão alinhados com o propósito estratégico e comercial da empresa e dos produtos e/ou serviços.
- 9.6. A presente autorização é concedida a título gratuito e incondicional, vinculando as partes independente do prazo de vigência do vínculo com a **Vale Presente**, de forma que, poderá solicitar a exclusão das mídias e dos materiais que contenham sua marca e/ou identidade visual, mediante prévia solicitação à **Vale Presente** através do e-mail juridico@valepresente.com.br.

Cláusula 10. CANCELAMENTO

- 10.1. A conta criada pelo **Cliente PJ** vigorará por prazo indeterminado e poderá ser encerrada a qualquer momento mediante solicitação à Central de atendimento.
- 10.2. Para efetivação do cancelamento da **Conta Corporate** o saldo do **Cliente PJ** deve estar zerado e nenhuma contratação de serviços deve estar em aberto/em andamento.
- 10.3. A Conta Corporate poderá ser suspensa e/ou cancelada automaticamente pela Vale Presente, podendo, em alguns casos, estender em aplicações legais, em caso de suspeita de fraude, obtenção de benefício ou vantagem de forma ilícita, ou pelo não cumprimento de quaisquer condições previstas nestes Termos de Uso, na Política de Privacidade ou na legislação aplicável. Nesses casos, não será devida qualquer indenização ao Cliente PJ, e a Vale Presente poderá promover a competente ação de regresso, se necessário, bem como

tomar quaisquer outras medidas necessárias para perseguir e resquardar seus interesses.

10.4. O **Cliente PJ** deverá informar os **Usuários** quando do encerramento de sua **Conta Corporate** e da prestação de serviços pela **Vale Presente**.

Cláusula 11. ATENDIMENTO

- 11.1. Para esclarecimentos de dúvidas, pedidos de cancelamento, reclamações e sugestões, entre em contato com a Central de Atendimento por meio do chat na Plataforma ou no site www.valepresente.com.br ou através do email empresas@valepresente.com.br.
- 11.2. O horário de atendimento é de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas, exceto nos feriados nacionais.

Cláusula 12. ALTERAÇÃO DOS TERMOS DE USO

- 12.1. **IMPORTANTE**: A Vale Presente poderá alterar quaisquer disposições destes Termos de Uso mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, ou prazo inferior em caso de determinação das empresas parceiras, por escrito, qualquer meio. sendo, por prioritariamente, através do site https://valepresente.com.br/.
- 12.2. Na hipótese de não concordância com as alterações pelo **Cliente PJ**, este poderá cancelar sua **Conta Corporate** conforme disposições presentes na Cláusula 10.
- 12.3. O não cancelamento ou uso da **Conta VP** implica no aceite das novas condições do **Termo**.
- 12.4. A **Vale Presente** pode ainda, a qualquer tempo, ampliar suas funcionalidades ofertadas, agregando novos serviços e produtos, incluir novas limitações



ou interromper o fornecimento de determinadas funcionalidades.

12.5. Em caso de conflito entre este **Termo** e o **Termo** modificador, os **Termos de Uso** posteriores prevalecerão.

Cláusula 13. DIREITOS DA VALE PRESENTE SOBRE A APLICAÇÃO

13.1. Todos os direitos relativos produtos e da **Vale** Presente servicos são propriedade exclusiva da Vale Presente S.A., inclusive no que diz respeito aos seus textos, imagens, layouts, software, códigos, bases de dados, gráficos, artigos, fotografias e demais conteúdos produzidos direta ou indiretamente pela Plataforma. O Conteúdo da Plataforma é protegido pela lei de direitos autorais e de propriedade intelectual. É proibido usar, copiar, reproduzir, modificar, traduzir, publicar, transmitir, distribuir, executar, fazer o upload, exibir, licenciar, vender ou explorar e fazer engenharia reversa do Conteúdo da Plataforma, para qualquer finalidade, sem o consentimento prévio e expresso da Vale Presente. Qualquer uso não autorizado do Conteúdo da Vale Presente será considerado como violação dos direitos autorais propriedade intelectual da Vale Presente.

Cláusula 14. PROPRIEDADE INTELECTUAL SOBRE O APLICATIVO E OS MATERIAIS DISPONIBILIZADOS

14.1. Para nós da Vale Presente, a qualidade dos materiais disponibilizados ao gestor de conta e ao Cliente PJ é de suma importância. A criação deles é fruto de muito trabalho е dedicação de nossos desenvolvedores. Por isso, reafirmamos que a Vale Presente garante que todos os direitos, título e interesse (incluindo, mas não apenas, os direitos autorais, marcários e outros de propriedade intelectual) sobre o serviço disponibilizado por nós permanecerão sob a titularidade da Vale Presente.

- 14.2. O **Cliente PJ** não adquirirá nenhum direito de propriedade sobre os serviços e conteúdo do **Plataforma**.
- 14.3. É proibido que o **Cliente PJ** faça o download de nosso conteúdo com o intuito de armazená-lo em banco de dados para oferecer para terceiro.

Cláusula 15. DEMAIS DISPOSIÇÕES

- 15.1. **IMPORTANTE**: Este **Termo** constitui o acordo integral entre as Partes e substitui todos os documentos e acordos prévios, escritos ou orais, referentes ao objeto aqui previsto, prevalecendo inclusive em relação a eventuais anexos e aditivos, em caso de conflitos e incongruências.
- 15.2. Os serviços e conteúdo oferecidos pela **Plataforma** são propriedade da **Vale Presente**. Ao aderir ao **Termo de Uso** que permite ao **Cliente PJ** o gozo das funcionalidades da **Plataforma**, a Vale Presente está oferecendo prestação de serviços ao **Cliente PJ**.
- 15.3. Todas as obrigações tributárias, laborais e previdenciárias derivadas dos serviços prestados pela **Vale Presente** serão de responsabilidade da parte que a lei designar como contribuinte ou devedor.
- 15.4. O Cliente PJ reconhece que é efetivamente fonte pagadora а importâncias destinadas aos **Usuários** e que é de sua exclusiva responsabilidade a retenção e recolhimento dos tributos eventualmente incidentes sobre premiações, bonificações e/ou benefícios, bem como assume o compromisso de manter indene a Vale Presente de eventuais desembolsos e despesas relacionadas a questionamentos dessa natureza, bem como se responsabiliza integralmente, isentando a Vale Presente de qualquer responsabilidade,



de processos de qualquer natureza e em qualquer instância e tribunal.

15.5. A Vale Presente é isenta de toda e qualquer responsabilidade em relação a utilização da Plataforma, estando o Cliente PJ ciente desde já, que qualquer destinação diversa da prevista neste Termo consistirá em desvio de finalidade, sujeito ao cancelamento imediato de sua Conta Corporate, além da reparação e indenização por perdas e danos que a Vale Presente tenha incorrido.

15.6. A tolerância de uma parte com a outra, relativamente ao descumprimento de qualquer das obrigações ora assumidas, não será considerada novação ou renúncia a qualquer direito, constituindo mera liberalidade, que mão impedirá a parte tolerante de exigir da outra o fiel cumprimento deste **Termo**, a qualquer tempo.

15.7. Se qualquer disposição deste **Termo** for considerada inválida, nula ou sem efeito por qualquer órgão competente, o se, por força da legislação aplicável, qualquer disposição se tornar inválida, inexequível, nula ou sem efeito, as demais disposições permanecerão válidas, em pleno vigor e efeito.

15.8. Quando permitido por lei, a **Vale Presente** e seus parceiros não serão responsáveis por perda de lucros, perda de receita, perda de dados, perdas financeiras ou por danos indiretos, especiais, consequenciais, exemplares ou punitivos.

Cláusula 16. FORO

16.1. É eleito o foro da comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, para dirimir dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste **Termo**, com expressa renúncia pelo Usuário a qualquer outro, por mais

privilegiado que seja, sem prejuízo do Usuário optar pelo foro do seu domicílio